

## Edital n.º17/2021



Luís Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, para efeitos de consulta Pública e de acordo com o Artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro, o Projeto de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem, aprovado pela Câmara Municipal em reuniões do Órgão realizadas em 20 de Janeiro de 2021 e 3 de Fevereiro de 2021, podendo as sugestões e/ou propostas de alteração ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a respetiva publicação no Diário da República e site [www.cm-vilavicoso.pt](http://www.cm-vilavicoso.pt):

### Projeto de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem

#### Nota Justificativa

As autarquias locais têm vindo a assumir um papel de maior relevo no âmbito do apoio social às populações, estabelecendo um papel de proximidade e de acompanhamento à população e às suas necessidades. O Município de Vila Viçosa pretende tornar mais atrativo e criar melhores condições para aumentar os índices de fixação dos jovens ao concelho, neste caso através do alargamento dos benefícios atribuídos aos portadores do Cartão Municipal Jovem.

Assim, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 23.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na respetiva versão atualizada, e artigo 99.º do C. P. A., é elaborado o projeto de alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem, para aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, mediante proposta da Câmara Municipal.

#### Artigo 7º

##### Formas de Apoio

- 1.- *(igual)*
- 2.- *(igual)*
- 3.- *(igual)*
- 4.- *(igual)*

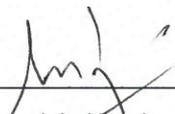
5.- (*igual*)

6.- Os titulares do Cartão Jovem beneficiam de um desconto de 25% sobre o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), em prédio registado em seu nome, desde que seja para habitação própria e permanente.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Viçosa, 9 de Março de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Luís Manuel de Nascimento, Dr.)